

**TERMO ADITIVO 004/2016 AO CONTRATO 014/SEMP/2014**

**PROCESSO** 2014-0.175.831-9  
**SEI** 6013.2016/0000215-0  
**CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG  
**CONTRATADA** CLARO S/A  
**OBJETO** Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) do Arquivo Municipal de Processos da Secretaria Municipal de Gestão, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T  
**OBJETO DESTE TERMO** Prorrogação de Prazo Contratual  
**VALOR TOTAL ESTIMADO** 7.921,32 (sete mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. **PAULO ROBERTO DUTRA**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMP/2014 de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na R. Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo / SP, CEP 04.565-001, aqui representada pela Sra. **MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA BRAGA**, portadora do RG nº 62.130.341-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 024.969.137-02 e pelo Sr. **ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR**, portador do RG nº 24.292.426-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.952.768-54 designados simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei Federal 8.666/93, consoante despacho autorizatório de documento **SEI 1150312** do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 16/09/2016 - pg. 105, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 014/SEMP/2014, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

**Marcela Cerqueira**  
Ger. de Contas - Gov.  
Matricula: 498386

**Elmo Medeiros Junior**  
Ger. de Contas - Governo  
Matricula: 452915

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 18 de setembro de 2016, pelo valor global estimado de 7.921,32 (sete mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 2.288,38 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para o exercício 2016 e R\$ 5.632,94 (cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o exercício de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho 89.368, emitida no valor de 2.288,38 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 16 de setembro de 2016.

**Marcela Cerqueira**  
Ger. de Contas - Gov.  
Matrícula: 498385

  
**PAULO ROBERTO DUTRA**

Coordenadoria De Gestão de Documentos Públicos

CONTRATANTE

**Elmo Medeiros Junior**

Ger. de Contas - Governo

Matrícula: 452915

  
**MARCELA MARGARIDA BRAGA**

CLARO S/A

CONTRATADA

  
**ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR**

CLARO S/A

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
Paulo Cesar M. Silva

  
Tainah Moraes Schiavolin